



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 25/02/2025

INDICAÇÃO Nº 283 /25


2.o Secretário

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita, obedecidas as formalidades regimentais, que se digne Sua Excelência determinar ao setor competente da municipalidade as providências necessárias para a inclusão das Ruas Mário Portes e Antônio Gulin, localizadas na Vila São Francisco, no roteiro da coleta regular de lixo.

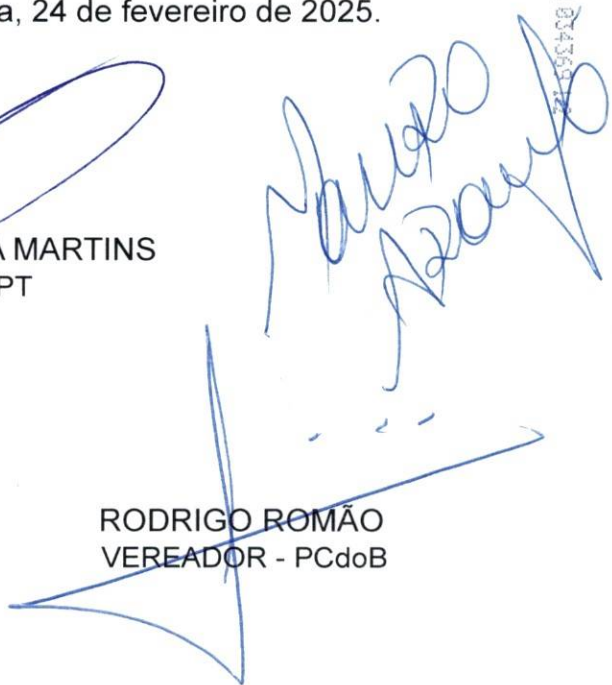
Os moradores dessas vias enfrentam dificuldades devido à ausência de um serviço regular de coleta de resíduos, o que os obriga a buscar alternativas inadequadas para o descarte do lixo. A falta desse serviço essencial compromete a limpeza urbana, gera acúmulo de resíduos e pode acarretar riscos à saúde pública e ao meio ambiente.

Diante disso, solicitamos a devida atenção do Executivo para que providencie a inclusão dessas ruas no cronograma de coleta de lixo, garantindo melhores condições de higiene e qualidade de vida aos moradores.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 24 de fevereiro de 2025.


IDIGUES FERREIRA MARTINS
VEREADOR - PT


INÊS PAZ
VEREADORA - PSOL


RODRIGO ROMÃO
VEREADOR - PCdoB

CÂMARA MOGI DAS CRUZES - PROTO. LEGISLATIVO 24-FEV-2025 14:51 03435912